



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.003, de 23 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 495.000,00

Excesso

02 06 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

622	15.451.0025.0002.0000	Infraestrutura Urbana.....	R\$ 495.000,00
		Manutenção e Modernização das Ações da Unidade	F.R.: 0 05 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 006	EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:..... R\$ 495.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de janeiro de 2026.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretaria Administrativa

**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666

**CÓDIGO DE ACESSO**

0F2564611F484902B98A0C8E12AAB4BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0F2564611F484902B98A0C8E12AAB4BF>